

**ATA NÚMERO QUATRO**  
**BIBLIOGRAFIA E LEGISLAÇÃO – PROVA DE CONHECIMENTOS**

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM COM VISTA À OCUPAÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS E VAGOS NO MAPA DE PESSOAL, PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, NA ÁREA DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS LIGEIROS, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO**

Ao décimo quinto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, pelas nove horas, nas instalações da Divisão de Gestão de Pessoas, sitas na Rua 7 de Junho de 1759, 2780-298 Oeiras, reuniu-se o Júri do Procedimento Concursal publicitado através do Aviso/Extrato n.º 1881/2026/2, de 30 de janeiro, publicado na 2.ª Série, n.º 21, do Diário da República, constituído pelos seguintes membros: na qualidade de Presidente – Pedro Filipe Duarte Assis Nunes, Chefe da Divisão de Viaturas e Máquinas, na qualidade de 1.º Vogal Efetivo – Guida Marques, Técnica Superior da Divisão de Viaturas e Máquinas, e na qualidade de 2.º Vogal Efetivo – Natacha Silva Castro, Assistente Técnica Divisão de Gestão de Pessoas:

**Ponto Único** – Publicitação dos temas, bibliografia e legislação necessária para a elaboração e realização da prova de conhecimentos, prevista no aviso de abertura do referido procedimento.

Entrando na ordem de trabalhos, deliberou o Júri, por unanimidade:

**Ponto Único** – O Júri verificou que, por mero e manifesto lapso, na Ata n.º 1 e posterior retificação não indicou a Legislação e Bibliografia aprovada no momento de abertura do presente procedimento e a considerar para a realização da prova de conhecimentos a realizar.

Assim, respeitando os princípios consagrados no artigo 2.º e as garantias previstas no artigo 3.º, ambos da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, e por forma a sanar o lapso *supra* descrito, o Júri deliberou proceder à publicação dos temas constantes do **Anexo I** à presente Ata, da qual faz parte integrante, bem como da Legislação e Bibliografia a considerar.

Do exposto, torna-se público que a Prova de Conhecimentos a realizar irá incidir sobre a seguinte legislação:

**Legislação Geral:**

- **Regulamento n.º 1304/2024, de 14 de novembro**, que aprova o Regulamento Orgânico dos Serviços do Município de Oeiras, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 4238/2026, de 31 de março;
- **Regulamento n.º 1249/2025, de 26 de novembro**, que aprova o Código de Ética e de Conduta do Município de Oeiras;
- **Lei n.º 35/2014, de 20 de junho**, que aprova da Lei do trabalho em Funções Públicas, na sua redação atual;
- **Lei n.º 75/2013, de 12 setembro**, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, na sua redação atual;
- **Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro**, que estabelece o Código do Procedimento Administrativo, na sua redação atual.

**Legislação específica:**

- **Decreto-Lei n.º 114/94, de 03 de maio**, que aprova o Código da Estrada, na sua redação atual.

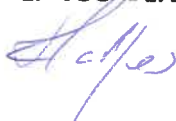
Mais delibera o Júri notificar todos os candidatos dos Temas e Legislação identificados *supra*, bem como proceder à sua publicitação em Diário da República, respeitando assim o princípio da igualdade, de mérito e da transparência que regem a Administração Pública.

Nada mais havendo a tratar nem para constar, deu o Júri por encerrada a reunião, pelas dez horas e quinze minutos, da qual elaborou a presente Ata que vai ser rubricada e a final assinada pelos seus elementos.

**PRESIDENTE**



**1.º VOGAL EFETIVO**



**2.º VOGAL EFETIVO**

